**OFÍCIO Nº 2052/2015** Em 19 de novembro de 2015

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 - Centro

## 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R$ 39.845.500,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para suplementar diversas dotações orçamentárias.

Diante do exposto, o Poder Executivo Municipal entende estar plenamente justificada a presente propositura e aguarda que o Projeto que ora submete ao crivo do Legislativo Municipal seja prontamente aprovado.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 39.845.500,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para suplementar as dotações orçamentárias abaixo e especificadas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **01 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR**  **01.06 - COORD EXECUTIVA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR** | | |  |
| 41 - 01.06.3.1.90.11.14.422.0010.2.422.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 17.000,00 |
| 41 - 01.06.3.1.90.11.14.422.0010.2.422.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 17.000,00 |
| 42 - 01.06.3.1.90.13.14.422.0010.2.422.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 6.500,00 |
| **01.07 - COORD EXEC DE POLITICAS PUBLICAS P/MULHERES**  76 - 01.07.3.1.90.11.14.422.0011.2.424.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 34.500,00 |
| 77 - 01.07.3.1.90.13.14.422.0011.2.424.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 13.100,00 |
| **01.08 - COORD EXEC DE POLITICAS P/PROM IGUALDADE RACIAL**  62 - 01.08.3.1.90.11.14.422.0012.2.427.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 23.300,00 |
| **03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** | | |  |
| **03.03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE GOVERNO**  38 - 03.03.3.1.90.13.04.122.0015.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 7.500,00 |
| **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** | | |  |
| **05.01 - COORD EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**  109 - 05.01.3.1.90.11.04.127.0021.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 521.200,00 |
| 110 - 05.01.3.1.90.13.04.127.0021.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 214.000,00 |
| **05.02 - COORD EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTARIA, CONTABIL**  114 - 05.02.3.1.90.11.04.123.0019.2.458.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 276.000,00 |
| 115 - 05.02.3.1.90.13.04.123.0019.2.458.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | 111.000,00 |
| **05.03 - COORD EXECUTIVA DE ASSUNTOS FAZENDA E EXEC. FISCAL**  97 - 05.03.3.1.90.11.04.061.0020.2.035.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 2.974,00 |
| 97 - 05.03.3.1.90.11.04.061.0020.2.035.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 36.026,00 |
| 97 - 05.03.3.1.90.11.04.061.0020.2.035.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | 248.500,00 |
| 98 - 05.03.3.1.90.13.04.061.0020.2.035.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  **06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  **06.01 - COORD EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO** |  | 118.500,00 | |
| 127 - 06.01.3.1.90.11.04.122.0022.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 222.500,00 | |
| 127 - 06.01.3.1.90.11.04.122.0022.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 56.000,00 | |
| 127 - 06.01.3.1.90.11.04.122.0022.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 256.500,00 | |
| 127 - 06.01.3.1.90.11.04.122.0022.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 458.000,00 | |
| 127 - 06.01.3.1.90.11.04.122.0022.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 70.000,00 | |
| 127 - 06.01.3.1.90.11.04.122.0022.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 236.700,00 | |
| 127 - 06.01.3.1.90.11.04.122.0022.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 1.875.300,00 | |
| 128 - 06.01.3.1.90.13.04.122.0022.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 255.500,00 | |
| **06.02 - COORD EXECUTIVA DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS**  172 - 06.02.3.1.90.11.26.782.0023.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 289.500,00 | |
| **06.03 - COORD EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS**  167 - 06.03.3.1.90.11.04.122.0024.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 155.000,00 | |
| 168 - 06.03.3.1.90.13.04.122.0024.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 38.000,00 | |
| **07 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL** |  |  | |
| **07.02 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DA VILA XAVIER**  184 - 07.02.3.1.90.13.04.122.0033.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 16.900,00 | |
| **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** |  |  | |
| **08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  191 - 08.01.3.1.90.13.10.122.0034.2.375.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 145.500,00 | |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 1.410.000,00 | |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 900.000,00 | |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 1.324.000,00 | |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 1.610.000,00 | |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 1.306.000,00 | |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 41.500,00 | |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 773.500,00 | |

|  |  |
| --- | --- |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 137.000,00 |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 103.000,00 |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 793.000,00 |
| 200 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.413.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.357.000,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 377.000,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 466.500,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 133.000,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 44.000,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 13.500,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 684.000,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 141.000,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 238.500,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 540.500,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 192.000,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 101.500,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 6.000,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 836.000,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 25.500,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 67.500,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 41.000,00 |
| 201 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.413.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.500,00 |
| 333 - 08.01.3.1.90.13.10.305.0039.2.404.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 8.500,00 |
| **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** |  |
| **09.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL** |  |
| 378 - 09.01.3.1.90.01.12.365.0116.2.457.01.210000. - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 1.859.500,00 |
| 378 - 09.01.3.1.90.01.12.365.0116.2.457.01.210000. - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 274.000,00 |
| 379 - 09.01.3.1.90.03.12.365.0116.2.457.01.210000. - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 111.500,00 |
| 391 - 09.01.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.01.210000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 233.500,00 |
| 391 - 09.01.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.01.210000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 273.500,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| 391 - 09.01.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.01.210000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 637.500,00 |
| 391 - 09.01.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.01.210000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 188.500,00 |
| 391 - 09.01.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.01.210000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.160.500,00 |
| 391 - 09.01.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.01.210000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 507.500,00 |
| 391 - 09.01.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.01.210000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 204.000,00 |
| 391 - 09.01.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.01.210000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 36.000,00 |
| 392 - 09.01.3.1.90.13.12.365.0041.2.337.01.210000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 30.800,00 |
| **09.02 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL** |  |
| 427 - 09.02.3.1.90.01.12.361.0116.2.457.01.220000. - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 76.000,00 |
| 427 - 09.02.3.1.90.01.12.361.0116.2.457.01.220000. - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 424.000,00 |
| 427 - 09.02.3.1.90.01.12.361.0116.2.457.01.220000. - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 286.200,00 |
| 427 - 09.02.3.1.90.01.12.361.0116.2.457.01.220000. - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 1.243.700,00 |
| 427 - 09.02.3.1.90.01.12.361.0116.2.457.01.220000. - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 105.100,00 |
| 2418 - 09.02.3.1.90.11.12.361.0041.2.350.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 822.200,00 |
| 2418 - 09.02.3.1.90.11.12.361.0041.2.350.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 989.800,00 |
| 2418 - 09.02.3.1.90.11.12.361.0041.2.350.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 329.000,00 |
| 2418 - 09.02.3.1.90.11.12.361.0041.2.350.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 100.500,00 |
| 2418 - 09.02.3.1.90.11.12.361.0041.2.350.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 106.500,00 |
| 2418 - 09.02.3.1.90.11.12.361.0041.2.350.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 56.500,00 |
| 2418 - 09.02.3.1.90.11.12.361.0041.2.350.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 618.000,00 |
| 2418 - 09.02.3.1.90.11.12.361.0041.2.350.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 677.500,00 |
| **09.04 - FUNDEB - FUNDO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA** |  |
| 501 - 09.04.3.1.90.11.12.361.0041.2.350.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 108.000,00 |
| 501 - 09.04.3.1.90.11.12.361.0041.2.350.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 949.500,00 |
| 501 - 09.04.3.1.90.11.12.361.0041.2.350.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 33.500,00 |
| 502 - 09.04.3.1.90.13.12.361.0041.2.350.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 91.000,00 |
| 502 - 09.04.3.1.90.13.12.361.0041.2.350.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 173.300,00 |
| 502 - 09.04.3.1.90.13.12.361.0041.2.350.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 30.500,00 |
| 502 - 09.04.3.1.90.13.12.361.0041.2.350.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 30.200,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 507 - 09.04.3.1.90.13.12.365.0041.2.046.02.261000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 168.700,00 |
| 507 - 09.04.3.1.90.13.12.365.0041.2.046.02.261000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 199.000,00 |
| 507 - 09.04.3.1.90.13.12.365.0041.2.046.02.261000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 81.800,00 |
| 510 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 163.500,00 |
| 510 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 365.500,00 |
| 510 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 95.500,00 |
| 510 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |
| 510 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 2.355.500,00 |
| 510 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 152.000,00 |
| 510 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 250.500,00 |
| 510 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 37.000,00 |
| 510 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 105.000,00 |
| 510 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 14.000,00 |
| 510 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.337.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 31.500,00 |
| 511 - 09.04.3.1.90.13.12.365.0041.2.337.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 2.200,00 |
| 511 - 09.04.3.1.90.13.12.365.0041.2.337.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 11.000,00 |
| 511 - 09.04.3.1.90.13.12.365.0041.2.337.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 12.000,00 |
| 511 - 09.04.3.1.90.13.12.365.0041.2.337.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 62.500,00 |
| 511 - 09.04.3.1.90.13.12.365.0041.2.337.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 92.500,00 |
| 511 - 09.04.3.1.90.13.12.365.0041.2.337.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 7.500,00 |
| 511 - 09.04.3.1.90.13.12.365.0041.2.337.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 912.800,00 |
| 511 - 09.04.3.1.90.13.12.365.0041.2.337.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 7.500,00 |
| 511 - 09.04.3.1.90.13.12.365.0041.2.337.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 16.000,00 |
| 511 - 09.04.3.1.90.13.12.365.0041.2.337.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 59.500,00 |
| 6291 - 09.04.3.1.90.13.12.367.0048.2.039.02.261000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 1.500,00 |
| **11 - SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO DES SU** |  |  |
| **11.02 - COORD EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**  561 - 11.02.3.1.90.13.11.334.0059.2.443.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 2.000,00 |
| **11.05 - COORD EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO** |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| 570 - 11.05.3.1.90.13.04.130.0061.2.012.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  **13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  **13.01 - COORD EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** | 31.000,00 |
| 6368 - 13.01.3.1.90.11.15.122.0071.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 134.000,00 |
| 6369 - 13.01.3.1.90.13.15.122.0071.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 23.000,00 |
| 6369 - 13.01.3.1.90.13.15.122.0071.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.500,00 |
| 6369 - 13.01.3.1.90.13.15.122.0071.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.500,00 |
| 6369 - 13.01.3.1.90.13.15.122.0071.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 14.000,00 |
| 6369 - 13.01.3.1.90.13.15.122.0071.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.800,00 |
| **18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES** |  |
| **18.02 - COORD EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO** |  |
| 13895 - 18.02.3.1.90.13.26.122.0087.2.389.01.400000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 28.200,00 |
| 13895 - 18.02.3.1.90.13.26.122.0087.2.389.01.400000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 27.200,00 |
| **21 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** |  |
| **21.01 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE** |  |
| 14034 - 21.01.3.1.90.11.08.243.0099.2.006.01.100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 9.000,00 |
| 14034 - 21.01.3.1.90.11.08.243.0099.2.006.01.100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.500,00 |
| **22 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** |  |
| **22.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** |  |
| 843 - 22.01.3.1.90.11.08.243.0085.2.232.01.510000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 136.000,00 |
| **23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** |  |
| **23.01 - COORD EXECUTIVA DE HABITAÇÃO** |  |
| 7356 - 23.01.3.1.90.13.16.482.0101.2.006.01.100000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.500,00 |
| **Total Suplementação:** | **39.845.500,00** |

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de ANULAÇÕES TOTAIS E PARCIAIS de dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

**01 - SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

**01.01 - COORD EXECUTIVA DE GESTÃO E CONTROLE**

17 - 01.01.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.000,00

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 17 - 01.01.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 17.000,00 |
| 17 - 01.01.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 34.500,00 |
| 17 - 01.01.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 23.300,00 |
| 17 - 01.01.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 521.200,00 |
| 17 - 01.01.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 276.000,00 |
| 17 - 01.01.3.1.90.11.04.122.0004.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 248.500,00 |
| **01.04 - ASSES ESP DE POLITICAS PARA A JUVENTUDE**  69 - 01.04.3.1.90.11.14.422.0008.2.420.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 36.026,00 |
| **02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** |  |  |
| **02.02 - COORDENADORIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO**  31 - 02.02.3.1.90.11.04.131.0013.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 458.000,00 |
| 31 - 02.02.3.1.90.11.04.131.0013.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 2.974,00 |
| **03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** |  |  |
| **03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**  22 - 03.01.3.1.90.11.04.124.0014.2.007.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 70.000,00 |
| **03.03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE GOVERNO**  37 - 03.03.3.1.90.11.04.122.0015.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 256.500,00 |
| **04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS** |  |  |
| **04.01 - COORD EXECUTIVA DE NEGÓCIOS JURIDICOS**  91 - 04.01.3.1.90.11.02.062.0017.2.027.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 222.500,00 |
| **04.02 - COORD EXECUTIVA DE DEFASA DO CONSUMIDOR** |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
| 103 - 04.02.3.1.90.11.14.422.0018.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  **06 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  **06.01 - COORD EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO** | 56.000,00 |
| 148 - 06.01.3.1.90.11.06.181.0086.2.157.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 236.700,00 |
| **06.04 - COORD EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS** |  |
| 156 - 06.04.3.1.90.01.28.846.0030.0.003.01.110000. - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 289.500,00 |
| 156 - 06.04.3.1.90.01.28.846.0030.0.003.01.110000. - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 1.875.300,00 |
| 156 - 06.04.3.1.90.01.28.846.0030.0.003.01.110000. - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 155.000,00 |
| 156 - 06.04.3.1.90.01.28.846.0030.0.003.01.110000. - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS | 286.200,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| 157 - 06.04.3.1.90.03.28.846.0030.0.003.01.110000. - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR | 424.000,00 |
| **06.05 - COORD EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**  84 - 06.05.3.1.90.11.04.126.0031.2.401.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 76.000,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **07 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**  **07.01 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE BUENO DE ANDRADA** |  | |
| 178 - 07.01.3.1.90.11.04.122.0032.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 105.100,00 |
| **07.02 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DA VILA XAVIER**  183 - 07.02.3.1.90.11.04.122.0033.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 108.000,00 |
| **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** |  |  |
| **08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  190 - 08.01.3.1.90.11.10.122.0034.2.375.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 137.000,00 |
| 230 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.414.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 773.500,00 |
| 242 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.461.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 1.610.000,00 |
| 243 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.461.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 238.500,00 |
| 250 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.415.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 1.306.000,00 |
| 251 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.415.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 141.000,00 |
| 264 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.412.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 466.500,00 |
| 265 - 08.01.3.1.90.13.10.302.0038.2.412.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 67.500,00 |
| 271 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0037.2.053.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 1.410.000,00 |
| 272 - 08.01.3.1.90.13.10.302.0037.2.053.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 192.000,00 |
| 280 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.411.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 133.000,00 |
| 281 - 08.01.3.1.90.13.10.302.0038.2.411.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 25.500,00 |
| 287 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0037.2.406.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 793.000,00 |
| 288 - 08.01.3.1.90.13.10.302.0037.2.406.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 101.500,00 |
| 301 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.407.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 103.000,00 |
| 302 - 08.01.3.1.90.13.10.302.0038.2.407.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 6.000,00 |
| 316 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.409.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 38.000,00 |
| 316 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.409.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 255.500,00 |
| 316 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.409.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 118.500,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 316 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.409.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 111.000,00 |
| 316 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.409.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 214.000,00 |
| 316 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.409.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 7.500,00 |
| 316 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.409.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 13.100,00 |
| 316 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.409.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 6.500,00 |
| 316 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.409.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 3.357.000,00 |
| 316 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.409.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 16.900,00 |
| 316 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.409.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 44.000,00 |
| 317 - 08.01.3.1.90.13.10.302.0038.2.409.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 836.000,00 |
| 323 - 08.01.3.1.90.11.10.304.0039.2.405.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 377.000,00 |
| 323 - 08.01.3.1.90.11.10.304.0039.2.405.01.310000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 8.500,00 |
| 324 - 08.01.3.1.90.13.10.304.0039.2.405.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 41.000,00 |
| 357 - 08.01.3.1.90.13.10.305.0039.2.237.01.310000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 4.500,00 |
| 8565 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.461.05.300142. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | - PESSOAL CIVIL | 1.324.000,00 |
| 8566 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.461.05.300142. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 540.500,00 |
| 8567 - 08.01.3.1.90.11.10.301.0035.2.414.05.300142. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | - PESSOAL CIVIL | 41.500,00 |
| 8568 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.414.05.300142. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 13.500,00 |
| 8568 - 08.01.3.1.90.13.10.301.0035.2.414.05.300142. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 145.500,00 |
| 8578 - 08.01.3.1.90.11.10.302.0038.2.409.05.300009. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | - PESSOAL CIVIL | 900.000,00 |
| 8579 - 08.01.3.1.90.13.10.302.0038.2.409.05.300009. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 684.000,00 |
| **09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** |  |  |
| **09.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL**  369 - 09.01.3.1.90.11.12.122.0040.2.060.01.210000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 273.500,00 |
| 370 - 09.01.3.1.90.13.12.122.0040.2.060.01.210000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 30.200,00 |
| 370 - 09.01.3.1.90.13.12.122.0040.2.060.01.210000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 30.800,00 |
| 380 - 09.01.3.1.90.11.12.365.0049.2.385.01.210000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 637.500,00 |
| 381 - 09.01.3.1.90.13.12.365.0049.2.385.01.210000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 91.000,00 |
| **09.02 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**  412 - 09.02.3.1.90.11.12.122.0040.2.060.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 188.500,00 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 413 - 09.02.3.1.90.13.12.122.0040.2.060.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 30.500,00 |
| 429 - 09.02.3.1.90.11.12.361.0049.2.385.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 507.500,00 |
| 430 - 09.02.3.1.90.13.12.361.0049.2.385.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 81.800,00 |
| 430 - 09.02.3.1.90.13.12.361.0049.2.385.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 2.200,00 |
| 434 - 09.02.3.1.90.11.12.361.0055.2.030.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 204.000,00 |
| 435 - 09.02.3.1.90.13.12.361.0055.2.030.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 11.000,00 |
| 458 - 09.02.3.1.90.11.12.361.0041.2.339.01.220000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 1.160.500,00 |
| 459 - 09.02.3.1.90.13.12.361.0041.2.339.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 173.300,00 |
| 459 - 09.02.3.1.90.13.12.361.0041.2.339.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 168.700,00 |
| 2419 - 09.02.3.1.90.13.12.361.0041.2.350.01.220000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 199.000,00 |
| **09.04 - FUNDEB - FUNDO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA** |  |  |
| 404 - 09.04.3.1.90.11.12.367.0048.2.038.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 106.500,00 |
| 405 - 09.04.3.1.90.13.12.367.0048.2.038.02.261000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 7.500,00 |
| 496 - 09.04.3.1.90.11.12.361.0041.2.045.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 36.000,00 |
| 497 - 09.04.3.1.90.13.12.361.0041.2.045.02.261000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 12.000,00 |
| 498 - 09.04.3.1.90.11.12.361.0041.2.046.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 1.859.500,00 |
| 498 - 09.04.3.1.90.11.12.361.0041.2.046.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 233.500,00 |
| 499 - 09.04.3.1.90.13.12.361.0041.2.046.02.261000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 62.500,00 |
| 504 - 09.04.3.3.90.39.12.361.0041.2.350.02.262000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA | PESSOA | 989.800,00 |
| 506 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.046.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 274.000,00 |
| 506 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.046.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 111.500,00 |
| 506 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.046.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 677.500,00 |
| 508 - 09.04.3.1.90.11.12.365.0041.2.049.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - | PESSOAL CIVIL | 618.000,00 |
| 509 - 09.04.3.1.90.13.12.365.0041.2.049.02.261000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 92.500,00 |
| 513 - 09.04.3.3.90.39.12.365.0041.2.337.02.262000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA | PESSOA | 822.200,00 |
| 513 - 09.04.3.3.90.39.12.365.0041.2.337.02.262000. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - JURÍDICA | PESSOA | 1.243.700,00 |
| 6290 - 09.04.3.1.90.11.12.367.0048.2.039.02.261000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | - PESSOAL CIVIL | 100.500,00 |
| 7306 - 09.04.3.1.90.11.12.366.0046.2.365.02.262000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | - PESSOAL CIVIL | 56.500,00 |
| 7307 - 09.04.3.1.90.13.12.366.0046.2.365.02.262000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS |  | 7.500,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| **09.06 - BIBLIOTECA MUNICIPAL MARIO DE ANDRADE**  9172 - 09.06.3.1.90.11.12.392.0054.2.296.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 329.000,00 |
| 9173 - 09.06.3.1.90.13.12.392.0054.2.296.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16.000,00 |
| **10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** |  |
| **10.03 - COORD EXECUTIVA DE PROJETOS**  515 - 10.03.3.1.90.11.15.122.0057.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 949.500,00 |
| 516 - 10.03.3.1.90.13.15.122.0057.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 14.000,00 |
| 516 - 10.03.3.1.90.13.15.122.0057.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 31.000,00 |
| **11 - SECRETARIA MUNICIPAL CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO DES SU** |  |
| **11.01 - COORD EXECUTIVA INDUSTRIA E TECNOLOGIA**  551 - 11.01.3.1.90.11.22.662.0058.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 33.500,00 |
| 551 - 11.01.3.1.90.11.22.662.0058.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 152.000,00 |
| 552 - 11.01.3.1.90.13.22.662.0058.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 23.000,00 |
| **11.02 - COORD EXECUTIVA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA**  555 - 11.02.3.1.90.11.11.333.0059.2.442.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 105.000,00 |
| 556 - 11.02.3.1.90.13.11.333.0059.2.442.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 9.500,00 |
| 560 - 11.02.3.1.90.11.11.334.0059.2.443.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 14.000,00 |
| 565 - 11.02.3.1.90.11.23.694.0059.2.441.01.1100000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 31.500,00 |
| 566 - 11.02.3.1.90.13.23.694.0059.2.441.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.500,00 |
| **11.03 - COORD EXECUTIVA DO COMERCIO, TURISMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  540 - 11.03.3.1.90.11.23.695.0060.2.444.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 250.500,00 |
| 541 - 11.03.3.1.90.13.23.695.0060.2.444.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.800,00 |
| 541 - 11.03.3.1.90.13.23.695.0060.2.444.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.000,00 |
| 541 - 11.03.3.1.90.13.23.695.0060.2.444.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 28.200,00 |
| **11.05 - COORD EXECUTIVA DE EMPREENDEDORISMO**  569 - 11.05.3.1.90.11.04.130.0061.2.012.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 37.000,00 |
| **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS** |  |
| **12.01 - COORD EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**  575 - 12.01.3.1.90.11.15.122.0062.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.355.500,00 |
| 576 - 12.01.3.1.90.13.15.122.0062.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 27.200,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| 576 - 12.01.3.1.90.13.15.122.0062.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 5.500,00 |
| 576 - 12.01.3.1.90.13.15.122.0062.2.006.01.110000. - OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 3.500,00 |
| 598 - 12.01.3.1.90.11.26.782.0067.2.095.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 163.500,00 |
| **13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS** |  |
| **13.01 - COORD EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  607 - 13.01.3.1.90.11.15.452.0074.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 136.000,00 |
| 607 - 13.01.3.1.90.11.15.452.0074.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 9.000,00 |
| 607 - 13.01.3.1.90.11.15.452.0074.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 134.000,00 |
| 607 - 13.01.3.1.90.11.15.452.0074.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |
| 616 - 13.01.3.1.90.11.15.452.0072.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 365.500,00 |
| 624 - 13.01.3.1.90.11.18.541.0075.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.500,00 |
| 624 - 13.01.3.1.90.11.18.541.0075.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 912.800,00 |
| 6015 - 13.01.3.1.90.11.15.452.0073.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 95.500,00 |
| 6019 - 13.01.3.1.90.11.15.452.0076.2.006.01.110000. - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 59.500,00 |
| **Total Anulação:** | **39.845.500,00** |

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 8.262, de 22 de julho de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 8.359, de 03 de dezembro de 2014 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, 19 (dezenove) de novembro de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal